

Lei n.º 247/75.-

Aprova o Plano Rodoviário Municipal do Município de Luis Alves.

O Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Luis Alves, faz saber à todos os habitantes deste Município que a Pleiúria aprovou e Ela promulga a seguinte Lei: -

Art. 1.º - Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal de Luis Alves, de acordo com o mapa anexado e em vigor no exercício de 1975.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04.07.1975.-

Ass. Presidente: Arnaldo José Wander.  
 " 1.º Secretário: João Cristóvão Marich.  
 " 2.º Secretário: José Antônio Schmitt.